

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE

EM, 16/07/13

**PORTARIA Nº 128/2013.**

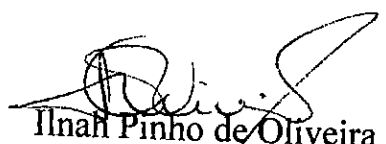
**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III, art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto federal nº 1.800/96, art. 4º, do Decreto Federal nº 21.981/32 e art. 6º, da Instrução Normativa nº 113, de 28/04/2010;

**RESOLVE**

I – Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **SMITH PEREIRA DA SILVA NETO**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 07/05/13 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 12/07/2013.

II – Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 15 de julho de 2013.

  
Inah Pinho de Oliveira  
Presidente em exercício

Ciente:

